



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
01/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 07/02/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

INDICAÇÃO: 24/2021

INDICAMOS depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido e esclarecido o **Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao SECRETARIA DE OBRAS,** atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudo para **“Patrolamento e Cascalhamento” no Distrito de Prudêncio Thomaz.**

JUSTIFICATIVA:

Solicito o patrolamento e o cascalhamento no Distrito de Prudêncio Thomaz (Aroeira) que necessita de recuperação com urgência.

O patrolamento e o encascalhamento a ser realizado são de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, ao deslocamento das pessoas que utilizam aquelas vias, uma vez que, devido às más condições oferecidas prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas, tendo em vista que as consequências são de conhecimento publico e notório.

Por se tratar de um pedido da população, **solicito atendimento urgente nesta indicação.**

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 14/01/2021 - 11:27:35

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021
Assinado Digitalmente